

	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SES-MG			
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
	Número: POP-T-DVSS-006	Revisão: 00	Página: 1/21	Vigência: 01/01/2023
Título: Elaboração de Relatório de Inspeção em Serviços de Fisioterapia				

1. INTRODUÇÃO

A padronização de procedimentos e registros das atividades de inspeção tem como objetivo a harmonização dos relatórios de inspeção, contribuindo para uma identidade visual única e estabelecendo o conteúdo mínimo de informações. Assim, este procedimento define o modelo de documento a ser seguido para a elaboração do relatório de inspeção para fins de verificação do cumprimento de Boas Práticas de Funcionamento (BPF) nos serviços de Fisioterapia, com a finalidade de liberação de Alvará Sanitário ou apuração de denúncia.

O relatório é o produto de uma inspeção sanitária realizada, nesse caso especificamente, com base nos regulamentos técnicos que versam sobre as BPF nos serviços de fisioterapia. As inspeções são realizadas pelos integrantes do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS).

2. OBJETIVO

Padronizar e orientar sobre a elaboração do relatório de inspeção para verificação do cumprimento do regulamento de BPF nos serviços de fisioterapia.

3. ABRANGÊNCIA

Autoridades Sanitárias integrantes da Diretoria de Vigilância em Serviços de Saúde (DVSS) e dos Núcleos de Vigilância Sanitária (Nuvisas) das Superintendências/Gerências Regionais de Saúde de Minas Gerais que realizam as atividades de inspeção em serviços de fisioterapia. É facultado aos fiscais sanitários das Visas municipais a utilização deste procedimento, de modo a harmonizar os relatórios de inspeção em todo o Estado.

4. REFERÊNCIAS

- Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999: Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;

	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SES-MG			
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
	Número: POP-T-DVSS-006	Revisão: 00	Página: 2/21	Vigência: 01/01/2023
Título: Elaboração de Relatório de Inspeção em Serviços de Fisioterapia				

- Resolução SES nº 3.182, de 23 de março de 2012: Aprova o Regulamento Técnico que estabelece condições para a instalação e funcionamento de serviços de fisioterapia no Estado de Minas Gerais;
- Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002: Dispõe sobre o regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde;
- Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011: Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde;
- Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de março de 2018: Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências;
- Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 509, de 27 de maio de 2021: Dispõe sobre o gerenciamento de tecnologias em saúde em estabelecimentos de saúde;
- NR 7: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- NR 9: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);
- NR 32: Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde.

5. DEFINIÇÕES

Para melhor entendimento deste procedimento aplicam-se as seguintes definições:

- **Inspeção sanitária:** Conjunto de procedimentos técnicos e administrativos que visa a proteção da saúde individual e coletiva, por meio da verificação *in loco* do cumprimento dos marcos legal e regulatório sanitários relacionados às atividades desenvolvidas e às condições sanitárias de estabelecimentos, processos e produtos. A inspeção permite a adoção de medidas de orientação e correção de situações que possam causar danos à saúde da população.
- **Relatório de Inspeção:** Documento elaborado pela equipe de inspeção contendo

	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SES-MG			
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
	Número: POP-T-DVSS-006	Revisão: 00	Página: 3/21	Vigência: 01/01/2023
Título: Elaboração de Relatório de Inspeção em Serviços de Fisioterapia				

informações sobre o estabelecimento, finalidade da inspeção sanitária, relato da situação encontrada durante a inspeção, normas sanitárias que não foram cumpridas, condições de funcionamento do estabelecimento, medidas adotadas pela equipe de inspeção e a conclusão.

- **Roteiro de Inspeção:** Instrumento de avaliação dos serviços, elaborado em conformidade com as legislações sanitárias vigentes aplicáveis ao tipo de serviço, que deverá ser utilizado durante as inspeções sanitárias.

6. SÍMBOLOS E ABREVIATURAS

- **ANVISA:** Agência Nacional de Vigilância Sanitária
- **BPF:** Boas Práticas de Fabricação
- **CAT:** Comunicação de acidentes de trabalho
- **CEP:** Código de Endereçamento Postal
- **CNAE:** Classificação Nacional de Atividades Econômicas
- **CNES:** Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
- **CNPJ:** Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- **CPF:** Cadastro de Pessoa Física
- **EPI:** Equipamento de Proteção Individual
- **PCMSO:** Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional
- **PGT:** Plano de Gerenciamento de Tecnologias
- **POP:** Procedimento Operacional Padrão
- **PGRSS:** Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde
- **PPRA:** Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
- **RT:** Responsável Técnico
- **SNVS:** Sistema Nacional de Vigilância Sanitária
- **VISA:** Vigilância Sanitária

	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SES-MG			
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
	Número: POP-T-DVSS-006	Revisão: 00	Página: 4/21	Vigência: 01/01/2023
Título: Elaboração de Relatório de Inspeção em Serviços de Fisioterapia				

7. RESPONSABILIDADES

O cumprimento deste POP é de responsabilidade dos gestores e autoridades sanitárias da VISA estadual de Minas Gerais que realizam inspeção em Serviços de Fisioterapia.

8. PRINCIPAIS PASSOS

Os relatórios de inspeção deverão ser elaborados de acordo com o seguinte padrão:

- **Capa do relatório:** Inserir o brasão do Estado de Minas Gerais e, logo abaixo, o nome da VISA/MG em fonte arial tamanho 12, centralizados na parte superior da página. No centro, inserir o texto “Relatório de Inspeção” ou “Relatório de Reinspeção” em caixa alta e negrito, fonte arial “20”. Na parte inferior da página, à esquerda, inserir o nome da empresa inspecionada (razão social, conforme inscrição na Receita Federal), o CNPJ do estabelecimento, endereço e período da inspeção, em arial “12”. No fim da página deverão ser informados o local e data de emissão do relatório, com alinhamento centralizado e fonte arial “12”, no seguinte padrão: Cidade da inspeção, xx de xx de 20xx.
- **Cabeçalho:** Deve constar em todas as páginas após a capa. Inserir o brasão do Estado de Minas Gerais e as informações sobre o órgão emissor do relatório (Governo, Secretaria, Subsecretaria ou Superintendência/Gerência, Diretoria, Núcleo de Vigilância Sanitária), em fonte arial “10”.
- **Rodapé:** Descrever no rodapé as informações do órgão emissor do Relatório, incluindo endereço completo, e-mail e número de telefone. Ainda no rodapé deverá constar a numeração das páginas, com alinhamento à direita. A numeração deverá ter início na capa, utilizando o formato X/Y (sendo X o número da página e Y o total de páginas do relatório).

8.1 Instruções de preenchimento

Este documento contempla as informações mínimas que deverão estar contidas no relatório de inspeção para fins de verificação do cumprimento das BPF em serviços de

	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SES-MG			
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
	Número: POP-T-DVSS-006	Revisão: 00	Página: 5/21	Vigência: 01/01/2023
Título: Elaboração de Relatório de Inspeção em Serviços de Fisioterapia				

fisioterapia.

Todos os campos do relatório de inspeção são numerados e devem ser preenchidos com informações de acordo com o Roteiro de Inspeção em serviços de fisioterapia, versão do ano corrente, disponível no Portal de Vigilância em Saúde. Caso a informação solicitada em determinado campo não seja cabível ao estabelecimento inspecionado, deverá ser escrita a frase “Não se aplica”.

As irregularidades identificadas durante a inspeção deverão ser listadas logo após a descrição dos itens referentes a determinado campo do relatório, precedidos do título “Não conformidades” em negrito (conforme demonstrado no Anexo I deste POP). Após a descrição de cada não conformidade deverá ser informada a legislação infringida de maneira completa, incluindo os artigos, parágrafos, alíneas, etc. que foram descumpridos.

Caso seja necessário mencionar algum documento do estabelecimento, deve ser feita a referência da numeração do mesmo, seguido da versão e do título.

A equipe de inspeção deverá adotar o modelo de relatório disposto no Anexo I deste procedimento.

O relatório deve conter, **no mínimo**, as seguintes informações:

I. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

- Razão Social;
- Nome Fantasia;
- Endereço completo (logradouro, bairro, município, estado e CEP);
- Telefone;
- E-mail do estabelecimento;
- CNPJ;
- Atividade Licenciada;
- CNAE;

	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SES-MG			
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
	Número: POP-T-DVSS-006	Revisão: 00	Página: 6/21	Vigência: 01/01/2023
Título: Elaboração de Relatório de Inspeção em Serviços de Fisioterapia				

- CNES;
- Inscrição Estadual;
- Alvará de Localização;
- Alvará Sanitário nº xxxxxx, expedido em xx/xx/xxxx;
- Responsável legal e nº de CPF;
- Responsável técnico e nº de registro no Conselho de Classe;
- Responsável técnico substituto e nº de registro no Conselho de Classe;
- Data da última inspeção sanitária.

II. OBJETIVO DA INSPEÇÃO SANITÁRIA

Descrever a situação que motivou a realização da inspeção sanitária (alvará sanitário inicial, renovação de alvará, apuração de denúncia, investigação de evento adverso, verificação das determinações da Notificação nº xxxxx, dentre outros).

III. PERÍODO DA INSPEÇÃO SANITÁRIA

Informar dia, mês e ano de realização da inspeção, no seguinte formato: xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx.

IV. INSTRUMENTOS NORMATIVOS

Listar todas as legislações pertinentes, conforme modelo apresentado no Anexo I deste Procedimento.

V. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

Preencher com os nomes das autoridades sanitárias que realizaram a inspeção, seus respectivos números de matrícula, a instituição/unidade de lotação e cargo/função (de cada inspetor).

	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SES-MG			
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
	Número: POP-T-DVSS-006	Revisão: 00	Página: 7/21	Vigência: 01/01/2023
Título: Elaboração de Relatório de Inspeção em Serviços de Fisioterapia				

VI. PESSOAS CONTACTADAS NO ESTABELECIMENTO

Preencher com o nome completo das pessoas do estabelecimento responsáveis por acompanhar a inspeção, os respectivos cargos e contatos (telefone e e-mail).

VII. INTRODUÇÃO

Descrever o estabelecimento de maneira geral, informando, minimamente, os itens relacionados abaixo, e outros que a autoridade sanitária julgar necessários.

- Natureza da instituição;
- Projeto arquitetônico aprovado (se necessário);
- Tipo de construção;
- Tipo de estabelecimento em que é prestado o serviço;
- Área de atuação;
- Dias e horários de funcionamento;
- Atividades desenvolvidas no estabelecimento;
- Número de atendimentos realizados por mês.

VIII. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Descrever neste campo todos os serviços de apoio terceirizados, informando sobre a existência de contrato vigente entre o estabelecimento e a empresa contratada. No caso de empresas prestadoras de serviço que sejam sujeitas a controle sanitário, deverá constar no relatório se a mesma possui alvará sanitário atualizado (verificar se o serviço possui cópia).

IX. DOCUMENTAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SES-MG			
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
	Número: POP-T-DVSS-006	Revisão: 00	Página: 8/21	Vigência: 01/01/2023
Título: Elaboração de Relatório de Inspeção em Serviços de Fisioterapia				

Neste campo deverá ser descrito, conforme o roteiro de inspeção, se o serviço possui alvará sanitário afixado em local visível; regimento interno ou documento equivalente com descrição das atividades, responsabilidades e competências; contrato/convênio de prestação de serviços terceirizados; documento de identidade profissional de todos os fisioterapeutas com registro; se possui prontuário dos pacientes com identificação completa e arquivados conforme legislação vigente; se possui termo de compromisso firmado com a instituição de ensino e o educando, caso tenha estagiários. No caso de possuir estagiários, informar se os mesmos estão sob a supervisão de profissional habilitado. Descrever também se o serviço possui registro de imunização de todos os funcionários e registro de eventos adversos ocorridos durante o atendimento; se são disponibilizados equipamentos de urgência conforme risco dos procedimentos; se existe documentação que comprove as condições adequadas de conservação e funcionamento das instalações e dispositivos de combate a incêndio; se possui manual de normas e rotinas; se existe registro de procedimentos de limpeza, controle da qualidade e temperatura da água da piscina (se houver); se possui protocolo para limpeza, desinfecção e esterilização de artigos, aparelhos, equipamentos e superfícies, incluindo a área de piscina (se houver); se existem registros de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e certificado de calibração dos aparelhos e equipamentos sujeitos a calibração; se possui protocolo para higienização das mãos; registro de limpeza e desinfecção do reservatório de água; plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (PGRSS); registros de desinsetização e desratização; e se o estabelecimento possui acesso independente e sem compartilhamento de ambientes com área domiciliar. Informar, ainda, se o serviço possui programa de educação permanente com cronograma definido, com registro das capacitações programadas contendo data, carga horária, conteúdo ministrado, nome e a formação/capacitação profissional do instrutor e dos

	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SES-MG			
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
	Número: POP-T-DVSS-006	Revisão: 00	Página: 9/21	Vigência: 01/01/2023
Título: Elaboração de Relatório de Inspeção em Serviços de Fisioterapia				

trabalhadores envolvidos; dentre outras informações que forem pertinentes ao tópico avaliado.

X. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Descrever, conforme roteiro de inspeção, se o serviço possui projeto arquitetônico aprovado pela VISA, quando necessário; se as dimensões são compatíveis com as atividades propostas; se a quantidade e tipos de equipamentos estão de acordo com os procedimentos e atendimentos realizados; se a distribuição de equipamentos e mobiliário garantem a movimentação segura de pacientes; se o mobiliário é liso, não poroso, impermeável e de fácil limpeza e desinfecção; se tetos, pisos, paredes e bancadas estão íntegras e são de cor clara e impermeáveis; se os equipamentos de combate a incêndio estão em condições adequadas; se as instalações hidráulicas e elétricas estão embutidas e protegidas por calhas ou canaletas externas; se os ralos possuem tampa com fechamento; se a iluminação, ventilação e climatização garantem conforto físico aos funcionários e pacientes; se possui escadas e elevadores que garantam a segurança dos pacientes e funcionários; e se possui condições de acesso e circulação para pessoas portadoras de necessidades especiais, conforme legislação vigente; dentre outras informações que forem pertinentes ao tópico avaliado.

XI. ORGANIZAÇÃO FÍSICO FUNCIONAL: UM ATENDIMENTO INDIVIDUAL POR HORÁRIO

Neste campo deverá ser descrito, conforme o roteiro de inspeção, se o serviço possui sala de espera, registro e recepção de pacientes conforme item 5.2.1.1 da RDC nº 3182/12; se possui sala para avaliação/atendimento fisioterapêutico, com área e dimensões mínimas, conforme item 5.2.1.2 da RDC nº 3182/12; se a sala para avaliação/atendimento fisioterapêutico possui lavatório com pia, papel toalha

	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SES-MG			
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
	Número: POP-T-DVSS-006	Revisão: 00	Página: 10/21	Vigência: 01/01/2023
Título: Elaboração de Relatório de Inspeção em Serviços de Fisioterapia				

em suporte fechado, sabão líquido em dispensador, lixeira com tampa, pedal e saco plástico; se o estabelecimento possui água potável para pacientes e acompanhantes, de fácil acesso; se possui sanitários acessíveis para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, conforme legislação vigente. Informar se existe local para guarda de aparelhos, equipamentos, materiais e produtos, se possui local exclusivo para lanche de funcionários, com bancada seca e pia; se possui área específica para limpeza de materiais (se apenas artigos não-críticos e se artigos não-críticos e semicríticos), conforme item 5.2.1.8 da RDC nº 3182/12. Descrever também se o estabelecimento possui local para guarda temporária de resíduos sólidos de acordo com o PGRSS; local específico para armazenamento de roupa limpa (caso utilize lençóis, fronhas e/ou toalhas); local específico para guarda de roupas utilizadas na assistência (lençóis, fronhas e/ou toalhas); lavanderia (caso realize processamento de roupas no local), com procedimentos conforme manual de normas e rotinas; se possui área específica para hidroterapia (se houver) que atenda às atividades propostas; e se existe área específica para manuseio de parafina (caso seja utilizada).

XII. ORGANIZAÇÃO FÍSICO FUNCIONAL: DEMAIS SITUAÇÕES

Descrever neste campo, conforme o roteiro de inspeção, se o serviço possui sala de espera, registro e recepção de pacientes conforme item 5.2.2.1 da RDC nº 3182/12; se possui sala para avaliação/atendimento fisioterapêutico, com área e dimensões mínimas, conforme item 5.2.2.2 da RDC nº 3182/12; se a sala para avaliação/atendimento fisioterapêutico possui lavatório com pia, papel toalha em suporte fechado, sabão líquido em dispensador, lixeira com tampa, pedal e saco plástico. Informar se o estabelecimento possui água potável para pacientes e acompanhantes, de fácil acesso; se as salas para atendimento coletivo possuem dimensões compatíveis com as atividades, dispensador com preparação alcóolica,

	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SES-MG			
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
	Número: POP-T-DVSS-006	Revisão: 00	Página: 11/21	Vigência: 01/01/2023
Título: Elaboração de Relatório de Inspeção em Serviços de Fisioterapia				

lavatório com pia, papel toalha em suporte fechado, sabão líquido em dispensador, lixeira com tampa, pedal e saco plástico; se possui box para atendimento individual com dimensões conforme itens 5.2.2.4 e 5.2.2.7 da RDC nº 3182/12, com lavatório com pia, papel toalha em suporte fechado, sabão líquido em dispensador, lixeira com tampa, pedal e saco plástico. Descrever se o estabelecimento possui sanitários acessíveis para pessoas com portadoras de necessidades especiais e/ou mobilidade reduzida, conforme legislação vigente, e se os demais sanitários para pacientes estão em número suficiente conforme demanda; se possui sanitários específicos para funcionários com lavatório com pia, papel toalha em suporte fechado, sabão líquido em dispensador, lixeira com tampa, pedal e saco plástico; e vestiários diferenciados para pacientes e funcionários. Se existe local para guarda de aparelhos, equipamentos, materiais e produtos; se possui copa para lanche de funcionários, com bancada seca e pia; se possui área específica para limpeza de materiais (se apenas artigos não-críticos e se artigos não-críticos e semicríticos), conforme item 5.2.2.14 da RDC nº 3182/12; se possui local para guarda temporária de resíduos sólidos de acordo com o PGRSS; local específico para armazenamento de roupa limpa (caso utilize lençóis, fronhas e/ou toalhas); local específico para guarda de roupas utilizadas na assistência (se usa lençóis, fronhas e/ou toalhas); lavanderia (se o processamento de roupas for realizado no local), com procedimentos conforme manual de normas e rotinas; se possui área específica para hidroterapia (se houver) que atenda às atividades propostas; e se existe área específica para manuseio de parafina (se houver utilização).

XIII. CONTROLE DE INFECÇÕES: ASPECTOS GERAIS

Descrever, conforme o roteiro de inspeção, se o estabelecimento possui protocolo para limpeza, desinfecção e/ou esterilização de artigos, aparelhos, equipamentos e superfícies, incluindo a área da piscina (quando existir); se os protocolos estão

	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SES-MG			
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
	Número: POP-T-DVSS-006	Revisão: 00	Página: 12/21	Vigência: 01/01/2023
Título: Elaboração de Relatório de Inspeção em Serviços de Fisioterapia				

escritos de acordo com o risco de contaminação específico e em conformidade com a legislação vigente; se são mantidos em local de fácil acesso, revisados anualmente e com registro e assinatura do responsável; se possui almotolias com produto desinfetante à disposição de profissionais e usuários, com orientações de uso em local visível e rotuladas com todas as informações conforme roteiro de inspeção; se os produtos de limpeza, desinfecção e esterilização possuem registro na Anvisa e se são utilizados em conformidade com as normas regulamentares pertinentes e orientações do fabricante. Informar se lençóis, fronhas e toalhas são trocados a cada atendimento e submetidos a processo de limpeza, conforme legislação vigente; se os equipamentos/aparelhos estão em boas condições de higiene, conservação e funcionamento e se possuem registro na Anvisa; se é realizada a manutenção preventiva e corretiva dos mesmos; se é realizada a calibração dos aparelhos/equipamentos (sujeitos a calibração) por empresa certificada e em periodicidade preconizada, de acordo com orientações do fabricante; se os equipamentos possuem advertência aos pacientes em caso de necessidade de cuidados especiais; se, no caso de atendimento a pacientes com internação recente, são mantidas as precauções de contato para bactérias multirresistentes. Descrever também se o serviço possui EPI's em quantidade compatível com as atividades realizadas, de fácil acesso e se são utilizados conforme riscos dos procedimentos realizados; se as luvas de procedimento são descartadas imediatamente após o atendimento, e se é realizada a higienização das mãos independentemente do uso de luvas; se os artigos estéreis estão estocados em local ou recipiente fechado, limpo e seco, de material resistente e passível de desinfecção periódica, em condições que garantam a integridade das embalagens e a manutenção da condição de esterilidade; se o serviço apresenta protocolo para higienização das mãos com especificação das técnicas, materiais, produtos e equipamentos utilizados; lavatório com orientações claras referentes ao

	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SES-MG			
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
	Número: POP-T-DVSS-006	Revisão: 00	Página: 13/21	Vigência: 01/01/2023
Título: Elaboração de Relatório de Inspeção em Serviços de Fisioterapia				

procedimento; e se são disponibilizados todos os insumos necessários para a higienização das mãos, conforme a legislação vigente.

XIV. CONTROLE DE INFECÇÕES – TRATAMENTOS

- **CINESIOTERAPIA**

Descrever neste campo, conforme o roteiro de inspeção, se os equipamentos de apoio à terapia são armazenados em local de fácil limpeza e desinfecção, de forma a garantir adequadas condições de higiene e conservação; se são limpos e desinfetados a cada atendimento; se os equipamentos de apoio à terapia, como colchonetes, travesseiros, rolos, são revestidos com material impermeável, íntegro, lavável, de fácil limpeza e desinfecção; e se as toalhas e ataduras de crepom são de uso individual.

- **TERMOTERAPIA**

Descrever neste campo, conforme o roteiro de inspeção, se os pacientes são informados sobre contraindicações, cuidados, sensações térmicas e a necessidade de comunicar efeitos diferentes do esperado ao profissional; se as geladeiras para armazenamento de materiais para crioterapia são de uso exclusivo; se as bolsas de gel são limpas e desinfetadas a cada atendimento; se as toalhas são de uso individual ou trocadas a cada atendimento e submetidas a processo de limpeza, conforme legislação vigente; se os sacos/filmes plásticos são descartados imediatamente após o uso; se os equipamentos de ondas curtas são instalados distantes da área de circulação e de outros equipamentos elétricos, em condições seguras para profissionais e pacientes; se possui sinalização para uso seguro do equipamento de ondas curtas, em local visível próximo ao equipamento, informando a contraindicação para pessoas que possuem marcapasso, implantes ou fixadores de metal, dispositivo intrauterino (DIU), alterações sensoriais e/ou circulatórias, infecções e/ou feridas abertas e gestantes; se é realizada a limpeza e desinfecção

	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SES-MG			
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
	Número: POP-T-DVSS-006	Revisão: 00	Página: 14/21	Vigência: 01/01/2023
Título: Elaboração de Relatório de Inspeção em Serviços de Fisioterapia				

do equipamento de parafina previamente à reutilização, de acordo com orientações do fabricante, com registros; se é garantida a correta higienização da pele do paciente e verificada se a mesma se encontra íntegra, antes da imersão de membros; se os pincéis e faixas utilizados são descartados imediatamente após o uso; se o serviço mantém registro com identificação da parafina utilizada, com data de fabricação e validade, responsável pelo preparo, nome do fabricante e lote; e se o equipamento para banho de parafina permanece tampado no período entre atendimentos.

- **ELETROTHERAPIA**

Descrever, conforme o roteiro de inspeção, se o estabelecimento realiza a limpeza e desinfecção dos dispositivos de contato direto com o paciente a cada atendimento, conforme legislação vigente e orientações do fabricante; se o gel utilizado nos equipamentos possui registro na Anvisa e se está dentro do prazo de validade; se os equipamentos utilizados para procedimentos uroginecológicos são revestidos por preservativos, descartados imediatamente após o uso; e se o equipamento é submetido a limpeza e desinfecção/esterilização, a cada atendimento.

- **FOTOTERAPIA**

Descrever, conforme o roteiro de inspeção, se é realizada a limpeza e desinfecção dos equipamentos a cada atendimento; e se são utilizados os óculos de segurança pelo fisioterapeuta e paciente durante a utilização do laser.

- **HIDROTHERAPIA**

Descrever, conforme o roteiro de inspeção, se é garantida a correta higienização da pele do paciente e verificada se a mesma se encontra íntegra, antes da imersão de membros; se a água utilizada nos recipientes destinados à hidroterapia é trocada, e se o recipiente é limpo e desinfetado a cada paciente; se existe controle rigoroso da qualidade da água quando reutilizada, sendo o recipiente esvaziado, limpo e desinfetado pelo menos uma vez ao dia; se quando é utilizado filme plástico para

	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SES-MG			
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
	Número: POP-T-DVSS-006	Revisão: 00	Página: 15/21	Vigência: 01/01/2023
Título: Elaboração de Relatório de Inspeção em Serviços de Fisioterapia				

revestir recipientes destinados à hidroterapia, os mesmos são descartados imediatamente após o uso; se todos os aparelhos utilizados como halteres, caneleiras, pranchas, bolas e outros, são armazenados em local sem acúmulo de água, e se são mantidos limpos e em bom estado de conservação.

- **FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA**

Descrever neste item se é realizada a limpeza e desinfecção/esterilização de todos os dispositivos de contato direto com a pele/mucosa dos pacientes, a cada atendimento, conforme o nível de criticidade do artigo.

XV. CONTROLE DE INFECÇÕES – PISCINAS

Descrever neste campo se a piscina está localizada em ambiente coberto; se o seu entorno é revestido de material não escorregadio e não abrasivo; se a superfície interna da piscina está em bom estado de conservação; se é revestida de material impermeável, de cor clara e que permita a visualização do fundo. Descrever se o acesso à água é realizado através de degraus, rampa submersa, bancos ou equipamentos de transferência; se o fundo da piscina não possui declividade ou se possui declividade gradual, de forma a garantir a segurança dos pacientes; se as barras de apoio nas bordas internas da piscina estão na altura do nível da água; e se os vestiários estão de acordo com o item 5.2.3.7 da RDC nº 3182/12. Informar se possui depósito próximo à área para guarda de material, utensílios e equipamentos de limpeza da piscina; se os equipamentos (bomba e filtro) estão em perfeito estado de funcionamento; se a área da piscina garante condições seguras de uso; se não possui matérias flutuantes, espuma ou detritos na superfície da água; se são mantidos os registros de filtração, aspiração, peneiramento e escovação da piscina; se são realizados os parâmetros definidos nas normas específicas vigentes para garantia da qualidade da água da piscina, com registros; se é realizado o controle microbiológico e físico-químico da água, com periodicidade definida

	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SES-MG			
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
	Número: POP-T-DVSS-006	Revisão: 00	Página: 16/21	Vigência: 01/01/2023
Título: Elaboração de Relatório de Inspeção em Serviços de Fisioterapia				

conforme legislação vigente, com registros; se as instalações de esgotamento dos tanques não possuem conexão direta com a rede de esgoto sanitário; se os produtos utilizados na piscina possuem registro na Anvisa; se o serviço realiza o controle da temperatura da água (se houver piscina aquecida); se o estabelecimento realiza o controle de número máximo de pessoas utilizando a piscina simultaneamente, obedecendo à legislação vigente; se possui instruções, em local visível, quanto à obrigatoriedade de passagem por chuveiro antes do acesso ao tanque; e se possui fisioterapeuta presente no local durante todo o período de permanência de pacientes.

XVI. CONTROLE DE ÁGUA, ESGOTO E VETORES

Descrever, conforme o roteiro de inspeção, se o serviço realiza limpeza e desinfecção semestral do reservatório de água potável, com registros; se os filtros e bebedouros estão em condições adequadas de higiene, conservação e funcionamento; se o serviço realiza a troca dos filtros de acordo com as orientações do fabricante, com registro; se o estabelecimento apresenta registros de ações eficazes e periódicas de controle de vetores e pragas urbanas, incluindo a tecnologia utilizada e a periodicidade de sua implantação, com registros; e se não possui alimentos nos pontos de assistência e tratamento.

XVII. BIOSSEGURANÇA

Descrever neste campo se o serviço executa ações de gerenciamento dos riscos de acidentes inerentes às atividades desenvolvidas; se os EPIs necessários à execução das atividades estão disponíveis aos funcionários; se o acesso às áreas de trabalho é restrito às pessoas autorizadas; se existe equipamento de segurança para combate a incêndio, dentro do prazo de validade e se o acesso aos extintores

	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SES-MG			
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
	Número: POP-T-DVSS-006	Revisão: 00	Página: 17/21	Vigência: 01/01/2023
Título: Elaboração de Relatório de Inspeção em Serviços de Fisioterapia				

de incêndio está livre; e se existem instruções escritas sobre a proibição de consumo ou guarda de alimentos/bebidas e o ato de fumar nas áreas técnicas.

XVIII. SAÚDE OCUPACIONAL

Neste campo deverá ser descrito se o estabelecimento possui Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) atualizado; se possui Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) atualizado, de acordo com o PPRA; se o serviço garante que os trabalhadores sejam avaliados periodicamente em relação à saúde ocupacional, mantendo registros desta avaliação; se o serviço garante mecanismos de orientação e controle sobre imunização contra tétano, difteria, hepatite B, e contra outros agentes biológicos a que os trabalhadores possam estar expostos, de acordo com a NR32; se existem registros de imunização; se o serviço realiza e registra as comunicações de acidentes de trabalho (CAT); e se existem protocolos ou procedimentos em caso de acidentes.

XIX. RESÍDUOS

Descrever, conforme o roteiro de inspeção, se o estabelecimento possui Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) implantado, de acordo com a legislação vigente; se possui registros de treinamento dos funcionários na execução do PGRSS; se possui cópia do contrato de prestação de serviços e da licença ambiental das empresas que realizam a coleta e destinação final dos resíduos, com comprovantes de recolhimento; se os resíduos são corretamente segregados no momento de sua geração, acondicionados, armazenados, transportados, inativados e descartados, conforme sua classificação, de acordo com legislação vigente; se os rejeitos, tratados ou não, são encaminhados para disposição final ambientalmente adequada; se os recipientes de acondicionamento dos sacos de resíduos estão em conformidade com a legislação vigente, incluindo

	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SES-MG			
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
	Número: POP-T-DVSS-006	Revisão: 00	Página: 18/21	Vigência: 01/01/2023
Título: Elaboração de Relatório de Inspeção em Serviços de Fisioterapia				

adequada identificação; se os carros de coleta, locais de armazenamento e sacos que acondicionam os resíduos possuem identificação legível, afixada em local de fácil visualização; se o transporte interno dos resíduos é realizado em rota e horários previamente definidos; se o coletor utilizado para transporte interno está em conformidade com a legislação vigente; e se os resíduos que não apresentam risco biológico ou químico são encaminhados para disposição final ambientalmente adequada.

XX. GERENCIAMENTO DE TECNOLOGIAS

Descrever neste campo se o serviço possui Plano de Gerenciamento de Tecnologias (PGT) implantado, conforme normas vigentes (RDC nº 509/21); se existe profissional designado, de nível superior e com registro em seu conselho de classe (quando couber) para exercer a função de responsável pela elaboração e implantação do Plano de Gerenciamento de cada Tecnologia utilizada na prestação dos serviços; se o estabelecimento registra, de forma sistemática, a execução das atividades de cada etapa do gerenciamento de tecnologias; se dispõe de mecanismos que permitam a rastreabilidade de todas as tecnologias utilizadas na prestação dos serviços; se toda a documentação referente ao gerenciamento das tecnologias em saúde é arquivada em conformidade com o estabelecido em legislação específica vigente, ou na ausência desta, por um prazo mínimo de 5 (cinco) anos; se o serviço possui programa de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e instrumentos, contemplando cadastro dos equipamentos, empresa responsável, periodicidade das manutenções, com registros de execução.

XXI. CONCLUSÃO

Descrever o resultado da inspeção sanitária, em consonância com o objetivo da mesma. Imprescindível que sejam apresentadas as seguintes informações:

	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SES-MG			
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
	Número: POP-T-DVSS-006	Revisão: 00	Página: 19/21	Vigência: 01/01/2023
Título: Elaboração de Relatório de Inspeção em Serviços de Fisioterapia				

- Se o estabelecimento possui condições técnicas e operacionais adequadas para início das atividades, no caso de inspeção para licenciamento inicial;
- Se o estabelecimento cumpre os requisitos da legislação vigente ou, nos casos de descumprimento, os prazos determinados para correção das não conformidades. Obs.: Estes prazos poderão estar descritos no corpo do relatório ou em um Termo de Notificação, porém é necessário que esta informação conste na conclusão do relatório;
- Incluir parecer da equipe de inspeção quanto à viabilidade de liberação do alvará sanitário;
- Nos casos de apuração de denúncia, deverá constar parecer quanto à procedência (total ou parcial) ou improcedência da mesma, conforme evidências identificadas durante inspeção;
- Se o estabelecimento cumpriu todas as exigências descritas em relatório de inspeção ou notificação emitida em decorrência de inspeção sanitária anterior;
- Informar quanto às medidas adotadas e os Termos/Autos lavrados.

XXII. EQUIPE INSPETORA

Inserir o nome completo das autoridades sanitárias que participaram da inspeção e respectivo número de matrícula. Cada inspetor deve, obrigatoriamente, assinar no campo específico.

XXIII. ANEXOS

Caso seja necessário anexar documentos ao relatório de inspeção, estes deverão vir descritos e identificados neste item.

XIV. REGISTRO DE ENTREGA DO RELATÓRIO, TERMOS E AUTOS

	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SES-MG			
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
	Número: POP-T-DVSS-006	Revisão: 00	Página: 20/21	Vigência: 01/01/2023
Título: Elaboração de Relatório de Inspeção em Serviços de Fisioterapia				

- **Termos e autos entregues:** preencher com os números dos Termos e Autos entregues.
- **Recebido em:** ____/____/____: preencher com a data de entrega do relatório e demais documentos.
- **Nome do Responsável Legal ou Técnico:** preencher, de maneira legível, com o nome completo do Responsável Legal ou Técnico que recebeu o relatório de inspeção e demais documentos.
- **Documento de Identificação:** preencher com o número, tipo e órgão expedidor do documento de identificação do Responsável Legal ou Técnico.
- **Assinatura:** solicitar a assinatura do Responsável Legal ou Técnico.

9. DESVIOS E AÇÕES NECESSÁRIAS

Não se aplica.

10. ANEXOS

Anexo I: Modelo de Relatório de Inspeção em Serviços de Fisioterapia.

11. HISTÓRICO DE REVISÃO

Nº. da Revisão	Item	Alterações
00	N/A	Emissão Inicial

12. APROVAÇÃO

Responsabilidade	Nome	Cargo/Função
Elaborador:	Mônica Patrícia Vieira Fonseca Renata Vieira Torquato	EPGS – DVSS/SVS EPGS – DVSS/SVS
Revisor Técnico:	Luciene Aparecida P. Carvalho	Coordenadora de Serviços de Saúde

	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SES-MG			
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
	Número: POP-T-DVSS-006	Revisão: 00	Página: 21/21	Vigência: 01/01/2023
Título: Elaboração de Relatório de Inspeção em Serviços de Fisioterapia				

Revisor da Qualidade:	Aline Álvares da Silva Costa	EPGS – DVSS/SVS
	Kadija Ataíde Soares	EPGS – DVMC/SVS
	Paula Wanderley Rodrigues	EPPGG – CGQ/SVS
Verificador:	Estefânia Viana Sampaio	Coordenadora CGQ
Aprovador:	Anderson Macedo Ramos	Diretor DVSS
	Filipe Curzio Laguardia	Superintendente SVS